



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/017/2019

Partes: Município de Congonhas X Itaú Unibanco S/A. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato, pelo prazo de 12 meses, com início em 12/02/2021 e término em 12/02/2022, e o reajuste de valor no percentual de 4,56%. Valor: 100.096,00. Data: 12/02/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/016/2019

Partes: Município de Congonhas X Caixa Econômica Federal. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato, pelo prazo de 12 meses, com início em 12/02/2021 e término em 12/02/2022, e o reajuste de valor no percentual de 4,56%. Valor: 174.312,00. Data: 12/02/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RETIFICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/093/2020

Onde se Lê: Data: 24/03/2021. Leia-se: Data: 04/03/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/112/2020

Partes: Município de Congonhas X Terra Engenharia e Construções Ltda. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da execução dos serviços por 120 dias, e do prazo do contrato por 120 dias, com início em 08/04/2021 e término em 05/08/2021. Data: 05/03/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/113/2020

Partes: Município de Congonhas X Terra Engenharia e Construções Ltda. Constitui objeto do presente a prorrogação do prazo do contrato por 03 (três) meses, com início em 08/03/2021 e término em 08/06/2021. Data: 05/03/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº PMC/009/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de REFERÊNCIA E BIOLÓGICOS destinados ao cumprimento de Sentença Judicial em desfavor do Município de Congonhas e demandas da UPA 24H, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Critério: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia: 13/04/2021 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia: 13/04/2021 às 09:35 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230-1ºPiso, Centro em Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139 e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Helstene de Cássia Dias Leite - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA DA PORTARIA N.º PMC/356, DE 24 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 2665, DO DIA 24 DE MARÇO DE 2021, ONDE SE LÊ: “implantação”, LEIA-SE: “implementação”, CONFORME SEGUE:

PORTARIA N.º PMC/356, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia Comissão Especial de Trabalho e Renda “Educar é a Nossa Meta”.



Congonhas, 29 de Março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2669

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna n.º PMC/SEMED/GAB/102/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Trabalho e Renda “Educar é a Nossa Meta”, encarregada de criar Plano de Ação Estratégico com base em pesquisas no âmbito educacional, objetivando a implementação de cursos de capacitação profissional e qualificação dos Congonhenses para o emprego, geração de renda e desenvolvimento comunitário, bem como a captação de renda, por meio de parcerias com empresas e instituições governamentais:

I – Ariane Resende Souza Velozo;

II – Davi Rezende Santos;

III – Geordane Luciano Silva;

IV – Joana Darc Aparecida Silva;

V – Lídia Cristina Gonçalves Ferreira Fernandes;

VI – Rodrigo Ferreira da Silva.

Art. 2º A Comissão será presidida por Joana Darc Aparecida Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de março de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/358, DE 26 DE MARÇO 2021

Concede prorrogação de autorização de afastamento a servidor para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “i”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 100, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO solicitação constante no Processo Administrativo n.º 2177/2021 e manifestação favorável do Secretário Municipal de Gestão Urbana,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 27 de março de 2021, a autorização de afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, concedida pela Portaria n.º PMC/75, de 14 de março de 2019, ao servidor efetivo estável Igor Ruas Cardoso, matrícula 58061, titular do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de março de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMMA

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente informa que a reunião agendada para o dia 31 de março de 2021 (quarta-feira), foi cancelada por motivo de força maior. Informamos que a mesma foi reagendada e acontecerá no dia 07 de abril de 2021 (quarta-feira) às 09:00 horas, por meio de vídeo conferência ou na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, localizada na sede da Prefeitura de Congonhas, Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, para julgamento dos recursos administrativos impetrados por: Diego Fernando Andrade Souza, referente ao Auto de Infração no. 809/2017, anexado ao Processo Administrativo n.º 000965/2017; Ivânia Quintanilha - ME, referente ao Auto de Infração no. 819/2017, anexado ao Processo Administrativo n.º 004612/2013; Academia Impacto – Felipe Ângelo Panzera Reis - ME, referente ao Auto de Infração no. 821/2017, anexado ao Processo Administrativo n.º 000357/2017; e Geraldo Magela Fileto, referente ao Auto de Infração no. 791/2016, anexado ao Processo Administrativo n.º 014760/2016, ambos referentes a infração ambiental.

Congonhas, 29 de março de 2021.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMMA

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2669

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
